



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 095/12

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/1993, está contratando o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.055.993/0001-80, com sede na Rua Benedita Helena de Lima, Barra Mansa/RJ, para o fornecimento vale transporte de alunos do Projeto de Trabalho Técnico Social/PRODEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, conforme Processo Administrativo nº 3060/2012.

Volta Redonda, 18 de abril de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. 003060/12
Lpst/Ajb